



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

**RESOLUÇÃO Nº 001/2022**  
**10 de agosto de 2022**

Concede Título de Cidadã Pinhãoense a Sr.<sup>a</sup>  
Alexandra Costa Brito, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO, ESTADO DE SERGIPE:**

Faço saber que a Câmara Municipal de Pinhão aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadã Pinhãoense a Sr.<sup>a</sup> Alexandra Costa Brito, em reconhecimento aos serviços prestados através do seu trabalho na Imprensa e Comunicação no Estado de Sergipe, e por seu carinho e respeito pela cidade de Pinhão, seus municípios e parentesco com ilustres figuras políticas e históricas desta cidade.

**Art. 2º** - O respectivo Diploma de Cidadania será entregue em Sessão Solene no dia 11 de agosto do corrente ano, no recinto da própria Câmara de vereadores de Pinhão.

**Art.3º** - As despesas decorrentes com a aplicação da presente Resolução correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Pinhão/SE, em 10 agosto de 2022.

**Rogério Santos da Silva**

**Presidente**

Praça Leandro Maciel, s/n – CEP: 49.517-000 – Pinhão – SE

[camaramunicipalpinhao@hotmail.com](mailto:camaramunicipalpinhao@hotmail.com)

Tel. (79) 3461-1016

CNPJ: 07.166.543/0001-22